



# Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

*Mais qualidade de Vida!*

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01/2016, de 08 de janeiro de 2016, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços atuada sob nº 03/2016, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ESTACIONAMENTO CENTRAL NA AVENIDA 08 DE DEZEMBRO (EM FRENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL), BEM COMO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA RUA DUQUE DE CAXIAS (TRECHO 01, 02 E 03), RUAS DO LOTEAMENTO ALVORADA, RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA EURIDES R. DE LIMA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal na data de 24/05/2016, no Jornal O Paraná do dia 25/05/2016, edição 12.216, página 03 e na mesma data, no Diário Oficial do Paraná, página 21, Edição nº 9.705. O edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 24/05/2016. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Gutardo Santo Lagni, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que 03 (três) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação – Tomada de Preços nº 03/2016 em anexo. Das empresas que retiraram o Edital, somente a empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME enviou representante para representá-la na sessão, Sr. DALVO KOERICH JUNIOR, o qual apresentou a documentação de Credenciamento corretamente, ficando credenciado para representá-la no certame. O Presidente recebeu os envelopes da empresa, os quais contendo as documentações e a proposta comercial, conferindo-os para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistos por todos; na sequência foi aberto o envelope contendo as documentações de habilitação, que após análise de seu conteúdo, vistos pela CPL, o Presidente declarou que a empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME estava devidamente habilitada. A empresa licitante apresentou o Termo de Renúncia Formal (escrito), mas, o representante, verbalmente em alto e bom tom, declinou seus direitos recursais alegando que o Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento da proposta. Terminada a fase de habilitação, o Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento da proposta; abrindo os envelopes contendo a proposta de preços da empresa habilitada relativo ao objeto ora licitado; o envelope foi aberto pelo Presidente, que analisando toda a proposta e os documentos anexos a mesma, constatou o seguinte: a empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME apresentou sua carta proposta devidamente preenchida conforme edital, no valor global de R\$ 510.411,17; ato contínuo, o presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos da proposta e foi classificada a proposta da empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA – ME apresentada de acordo com o edital; dessa forma, o Presidente da Comissão declarou vencedora do certame licitatório em julgamento a empresa D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME. Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou o Representante da empresa da decisão da CPL, bem como dos direitos recursais, onde novamente declinaram verbalmente dos mesmos alegando não ter nenhuma dúvida sobre o julgamento realizado. Ato contínuo, o Presidente da Comissão intimou-o ainda das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, onde o mesmo alegou estar ciente de todas



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

000233

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

as suas responsabilidades. Desta feita, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os demais membros, esclareceram que optaram em dar continuidade na sessão com somente uma proposta válida, devido ao fato de que fora dada ampla publicidade do aviso da licitação conforme exige a lei e que outras empresas tiveram acesso ao edital. Fato este, não poderia desconsiderar a proposta presente por falta de interesse ou desídia dos demais interessados, uma vez que a mesma foi apresentada de acordo com as exigências do edital e com valor comercial proposto abaixo do valor máximo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.

  
GUTARDO SANTO LAGNI  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

  
TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA  
Secretária

  
DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI  
Membro

  
D. W. KOERICH & CIA LTDA - ME  
DALVO KOERICH JUNIOR - Representante Legal